

00349

1973

PROCESSO N.º

ANO

S.C.E.T.

24.778



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00349

PROCESSO N.º

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	23-11-1973
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, em ITANHAÉM.
	"EX-OFFICIO"
Recapado em 10-05-1984.	

ok



Proc. 349/73

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

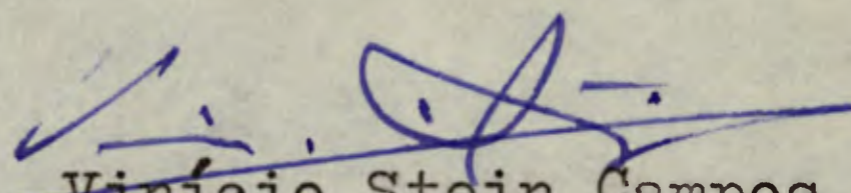
Senhor Presidente

Senhores Conselheiros :

À
Seção de Administração
A. e P. voltando
14 / 11 / 1973.
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

É o presente para requerer a abertura do processo de tombamento ex-offício, em Itanhaém, neste - Estado, da Igreja Matriz de Sant'Ana, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme relação oficial publicada pelo mencionado órgão federal.

Sala das sessões, 14 de novembro de 1973


Vinício Stein Campos
Conselheiro



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 3.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 00349/.....73..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, em ITANHAÉM.

A ASSESSORIA
distribua-se ao conselheiro
proponente.

Lás Bulo, 26 de novembro de 1973.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO

IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA, EM ITANHAÉM

Igreja matriz da antiga cidade de Itanhaém, do litoral paulista, fundada em 1549 por João Rodrigues e e Cris tóvão Gonçalves, à margem esquerda do rio do mesmo no me. Primeiramente, serviu de matriz a pequena ermida si tuada no cume do outeiro, que domina a cidade, a qual foi demolida, em meados do século XVII, pelos francisca nos, para dar lugar ao Convento e Igreja de Nossa Se nhora da Conceição, ainda hoje conservados ^{como} ~~edifícios~~, mo numentosnaciona^sl.

A Igreja de Sant'Ana só começou a ser edificada em 1639, sendo construção de pedra e cal, materiais habitualmen te empregados na região litorânea. Em 1654, passou a ser a matriz da paróquia, ao ser entregue aquela ermida do outeiro aos padres de São Francisco. Naquela épcca, recebeu alguns objetos da primitiva matriz: uma cruz, um lampadário, dois castiçais, turíbulo e naveta, todos de prata, e o sino grande. Uma provisão real dotou du rante alguns anos, a partir de 1714, as obras da cape la-mor desta igreja. Em 1761, ano da inscrição de seu portal, foi recuperada graças a uma reforma de grandes proporções, pois estava abandonada e seu teto ameaça va ruir.

Sobre seu frontispício enquadrado, com uma só porta de entrada e duas janelas no coro, realça-se a empena cur

vilínea, de contorno fechado. Possui uma só torre, do lado do Evangelho, e cordeada com a frontaria. Em seu interior, destacam-se os altares que ladeiam o arco do ^{cruzeiro,} ~~curseiros,~~ a imagem quinhentista da Nossa Senhora, conhecida como a "Virgem de Anchieta", trasladada da Igreja de São Vicente e as de São João e Santa Luzia, todas as três de barro cozido. Essas três imagens foram desenterradas ^{debaixo do} ~~debaixo do~~ altar-mor quando se processavam as obras de restauração da igreja, feitas pelo IPHAN.

Foi considerada monumento nacional devido à sua antiguidade e, sobretudo, por representar a arquitetura religiosa do século XVIII na faixa litorânea de São Paulo.

BIBLIOGRAFIA:

ROWE, Frei Basílio - Páginas de História Franciscana no Brasil, Petrópolis, Ed. Voze, 1941.

CALIXTO, Benedito - A villa de Itanhaém, Santos, Tip. do "Diário de Santos", 1895.

Arquivos do 4º Distrito do IPHAN, São Paulo.



6

Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

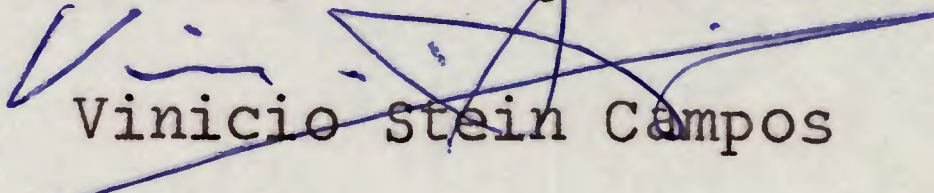
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

Os elementos reunidos no processo permitem a lavratura do termo de inscrição do monumento ex-officio, como foi proposto na inicial.

Requeremos que se submeta o assunto à decisão do Colegiado, sem prejuízo do ulterior enriquecimento do processo com fotografias, plantas e dados a serem fornecidos pelo IPHAN, para o acervo do Conselho.

S. Paulo, 22 de dezembro de 1975


Vinício Stein Campos



Os elementos reunidos no processo
permitem a lavatura do termo de inscrição do monumento
ex-offício, como foi proposto na inicial.
Requeremos que se submeta o assunto
à decisão do Colegiado, sem prejuízo do superior emiti-
quocimento do processo com fotografias, plantas e dados
a serem fornecidos pelo IPHAN, para o acervo do Conselho.
S. Paulo, 22 de dezembro de 1975
Vinício Stein Campos

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 07/01 / 1976

[Handwritten Signature]
Ruy do Azevedo Marques
Secretário Executivo

Do Cons. de Jamil,
a pedido.

Condiphant, 21. III. 77.

[Handwritten Signature]

Visto. Devolvido em 28/11/77
[Handwritten Signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 0349 / 73 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Santana, em ITANHAÉM.

ARQUIVE-SE na Seção Técnico Auxiliar,
monumento Tombado pelo IPHAN.

CONDEPHAAT., 02 de dezembro de 1977

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

À pedido, encaminhe-se o presente ao Senhor
Presidente do E. Colegiado.

CONDEPHAAT, 10 de agosto de 1982

CELSO MARCHI
Director

Ao Snr. Conselheiro

Dr. Antonio de Oliveira Godinho
para relatar

S. Paulo 04/10 182

Segue , juntad a nesta data, documento rubricad a sob n.º 8
folha de informação

S. Paulo em 4 de 12 de 1982

(a) Admiral



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do P.CONDEPHAAT n.º 00349/73 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

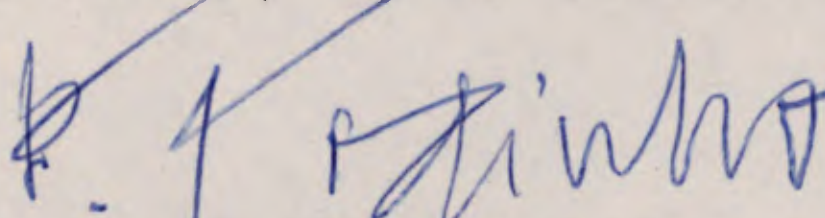
Assunto: Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, em ITANHAÉM.

P A R E C E R

Trata o presente processo do tombamento "ex-officio" da Matriz de Sant'Ana, em Itanhaém, já ~~tratada~~^{tombada}, há um decênio pelo SPHAN. O tombamento pelo CONDEPHAAT deveria ter-se realizado logo em seguida, tal a importância desse venerado monumento na História paulistana. Sugiro, pois, o imediato tombamento, mas em dosso o parecer do relator, de fls. 6, e requeiro seja feito completo levantamento técnico do edifício e de seus pertences, em colaboração com o SPHAN, no interesse do Arquivo do CONDEPHAAT e da defesa da integridade do templo venerando.

Este é o meu parecer.

São Paulo, 21 de dezembro de 1982.


ANTONIO DE OLIVEIRA GODINHO, Pe
Conselheiro

Representante da Curia Metropolitana

Segue, juntad.....a nesta data, documento rubricad.....a sob n.º.....9
folha... de informação

S. Paulo em 11 de 01 de 1985

(a).....[Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 9.1.1.

do P. CONDEPHAAT n.º 00349/73 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, em Itanhaém.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 536

SESSÃO DE 28/12/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, no sentido de tombamento "ex-offício" da Igreja Matriz de Sant'Ana, em Itanhaém.

Â SE para:

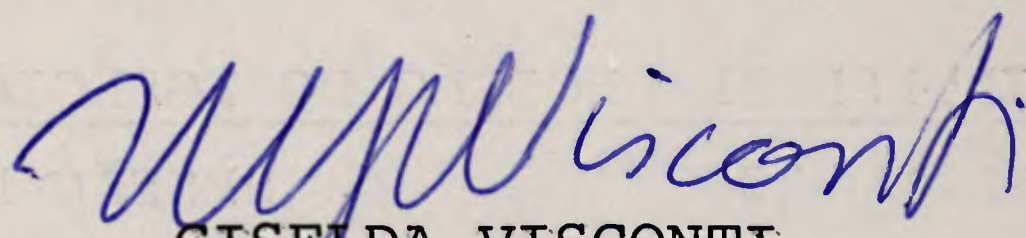
1. Solicitar ao STCR um levantamento técnico do edifício e de seus pertences em colaboração com o SPHAN.
2. Retorno à Presidência para apreciação final.

GP., 11 de janeiro de 1983.


MURILLO MARX
Vice-Presidente

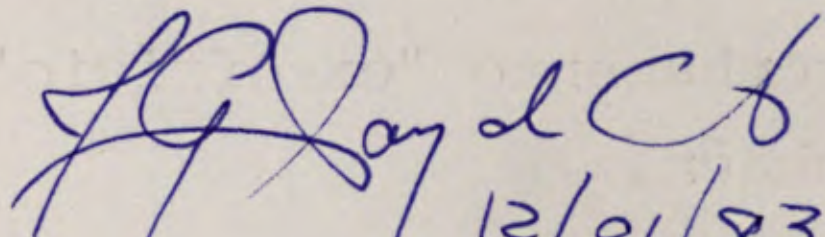
Ao S.T.C.R. em cumprimento aos termos
do item 1 da síntese do E.Colegiado à fls. 9.

CONDEPHAAT/SE, aos 12 de janeiro de 1983.


GISELDA VISCONTI
Diretora

JM/mtr

AS ARQUITETAS LUCILENA E SÔNIA
PARO APENDIMENTO


12/01/83

Segue, juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10
8

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 00349/73 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, em Itanhaém.

senhor Diretor Técnico,

Atendendo à solicitação do STCR, estamos anexando ao processo informações sobre a Igreja Matriz de Sant'Ana, obtidas através de pesquisa nos arquivos do SPHAN e do CONDEPHAAT.

Em face da escassa documentação conseguida, sugerimos seja realizada uma visita ao local a fim de complementar o trabalho assim como verificar o atual estado de conservação do bem em questão.

STCR, em 17 de fevereiro de 1983

Sonia Manski Simon
SONIA MANSKI SIMON
Arquiteto

Lucilena W. M. Bastos
LUCILENA W. M. BASTOS
Arquiteto

Marcos Antonio Osello
MARCOS ANTONIO OSELLO
Arquiteto.

ASU ARQUITETA SARA, LUCILMA E
MARCO, SOLICITANDO PROGRAMAR
VIAGEM SUGERIDO, SE POSSIVEL
ATE 15/3/83, PARA OS LEVANTAMENTOS
NECESSARIOS.

J. P. de C. A.
23/02/83

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

DADOS CROHOLÓGICOS

OBRA: IGREJA MATRIZ DE SANTANA

LOCAL: Itanhaen

COMPILADO POR: Julita Scarano

DATA: 23-4-80

A CIDADE- Julga-se que Martim Afonso escolheu o local onde deveria ser fundada Itanhaen. Houve ali um aldeamento indígena e parece que o castelhano João Rodruigues e o português Cristovão Soares fundaram, em 1549, o aglomerado urbano, elevado a vila em 1561 com o nome de Conceição de Itanhaen. Durante largo período do século XVII foi sede da Capitania de Itanhaen, criada por problemas relativos à herança de seu donatário. A vila alcançou relativa prosperidade, mas permaneceu estagnada durante muito tempo e só com o turismo veio a renascer.

O MONUMENTO- A Matriz, dedicada a Santana, começou a ser construída em 1639. Para a construção usou-se pedra e cal, materiais comumente utilizados no litoral, originário dos sambaquis da região. Em 1654 já era utilizada como matriz da paróquia. Nos inícios do século XVIII foi reconstruída usando algumas paredes da igreja primitiva. A data de 1761, que se encontra no portal foi dessa reforma, provavelmente, passou por reforma em 1889. Suas antigas imagens, algumas das quais haviam sido enterradas no chão do templo por ocasião das reformas; são de grande valor, sobretudo a Nossa Senhora da Conceição, que alguns denominam Virgem de Anchieta, e o São João Batista.

OBSERVAÇÕES- José Custodio de Sá e Faria desenhou a imagem em 1776.

ARQUITETURA

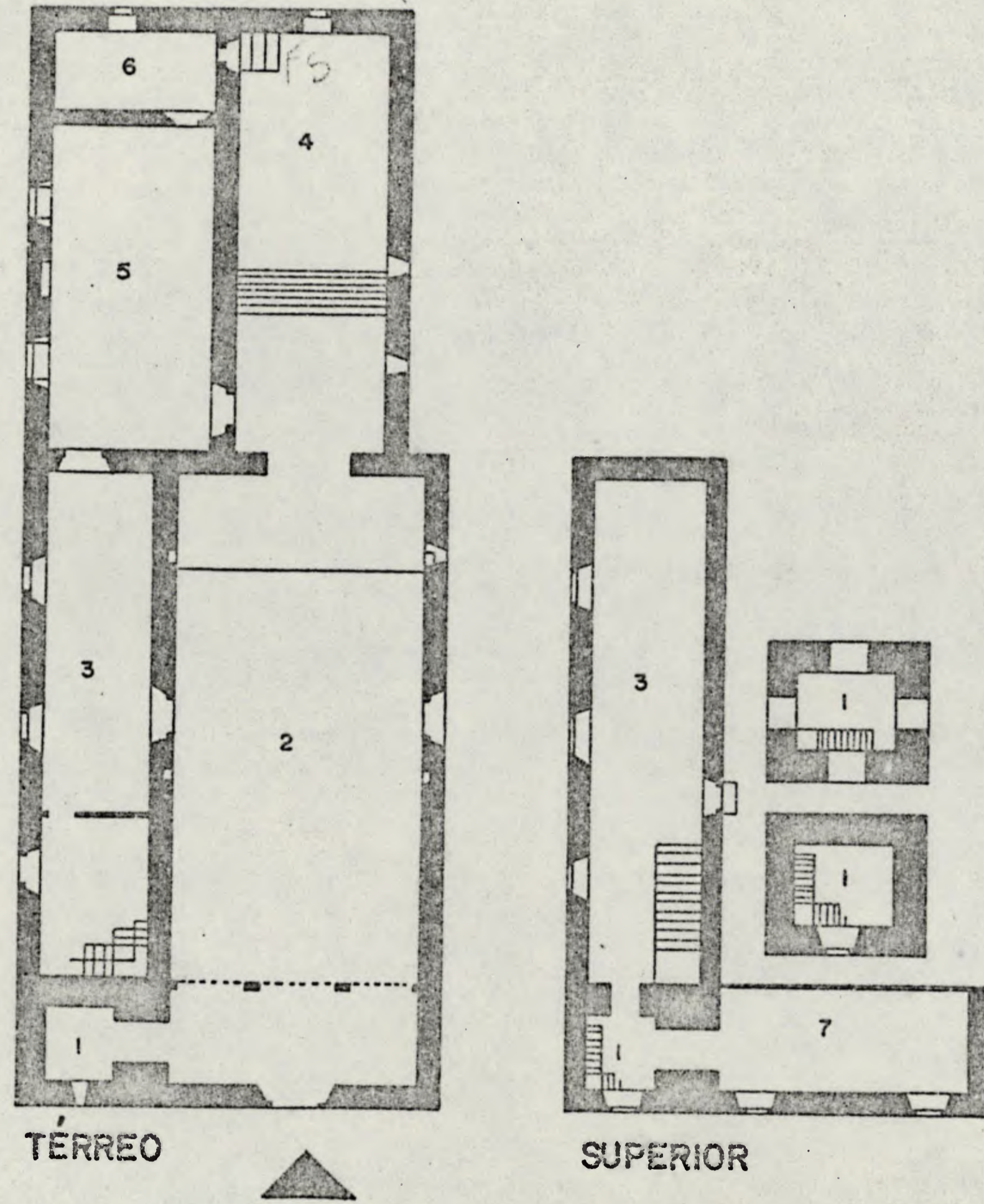
IDENTIFICAÇÃO GRÁFICA

OBRA : IGREJA MATRIZ DE ITANHAÉM

DESENHO : LUCIMAR PERGOLIZZI M. DE OLIVEIRA

LOCAL : ITANHAÉM

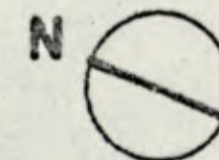
DATA : 25 / 3 / 1980



LEGENDA / USO ATUAL

- 1. TORRE
- 2. NAVE
- 3. CORREDOR LATERAL
- 4. CAPELA-MOR
- 5. SACRISTIA
- 6. DEPÓSITO
- 7. CÔRO

0 5 10m



Formato A 4 - 210x297 mm.

12





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹⁴.....
do Processo-SC n.º 00349 / 1973 (a).....

Interessado C O N D E P H A A T

Assunto Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, em Itanhaém.

Senhor Diretor Técnico,

Em visita a Igreja Matriz de Sant'Ana em Itanhaém realizada no dia 30.05.83, pudemos averiguar que:

1. A nave apresenta problemas de umidade nas paredes laterais, e na parede da entrada. Estava chovendo e pudemos constatar goteiras ao longo de toda a parede lateral direita, sobre a qual falta parte ^{do arremate} do forro, apodrecido devido a infiltração de água.
2. O altar está mais bem conservado, não se notando nenhuma go-teira.
3. Na sacristia constatamos problema de umidade na parede lateral externa.
4. A torre também apresenta manchas de umidade nas paredes internas e externas.
5. Externamente, a parede do lado direito se encontra sem revestimento, não sabemos se intencionalmente, deixando aparente a alvenaria de pedra. A parede do lado esquerdo apresenta musgo em toda a extensão de sua base.

Sugerimos urgente verificação do telhado para substituição das partes comprometidas bem como impermeabilização de paredes.

No que diz respeito a área envoltória da Igreja como proteção visual do bem em questão, pudemos notar a presença de um prédio alto nas redondezas, comprometendo visualmente o entorno. Embora as quadras vizinhas conservem volumetria homogênea, seria importante a adoção de gabarito máximo de dois

pavimentos na área envoltória, principalmente na praça onde a Igreja se localiza.

S.T.C.R., em 08 de junho de 1983

Sonia Manski Simon

Sonia Manski Simon
Arquiteta

Lucilena W.M. Bastos

Lucilena W.M. Bastos
Arquiteta

Marcos Antonio Osello

Marcos Antonio Osello
Arquiteto

A arquiteta Sonia
Solicita, embora tenha sido feita
a vistoria, que no termo do parecer
do conselho Pe Godinho a pag 8,
seja feita um levantamento dos
pertences da igreja, sejam imagens
talhas ou outros que se julgar
importantes

8/7/83 *[assinatura]*

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do P. CONDEPHAAT n.º 00349 / 73 (a).....

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant"Ana, em
ITANHAÉM.

Senhor Diretor Técnico

Devido a sobrecarga de processos provenientes da região de trabalho escolhida, onde parte dos componentes se encontra em férias, envio este para redistribuição para respectiva região.

STCR, em 22 de julho de 1983

Sonia Manski Simon

SONIA MANSKI SIMON

Arquiteto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 16
do Proc. SC/Cond. n.º 00349/73 (a)

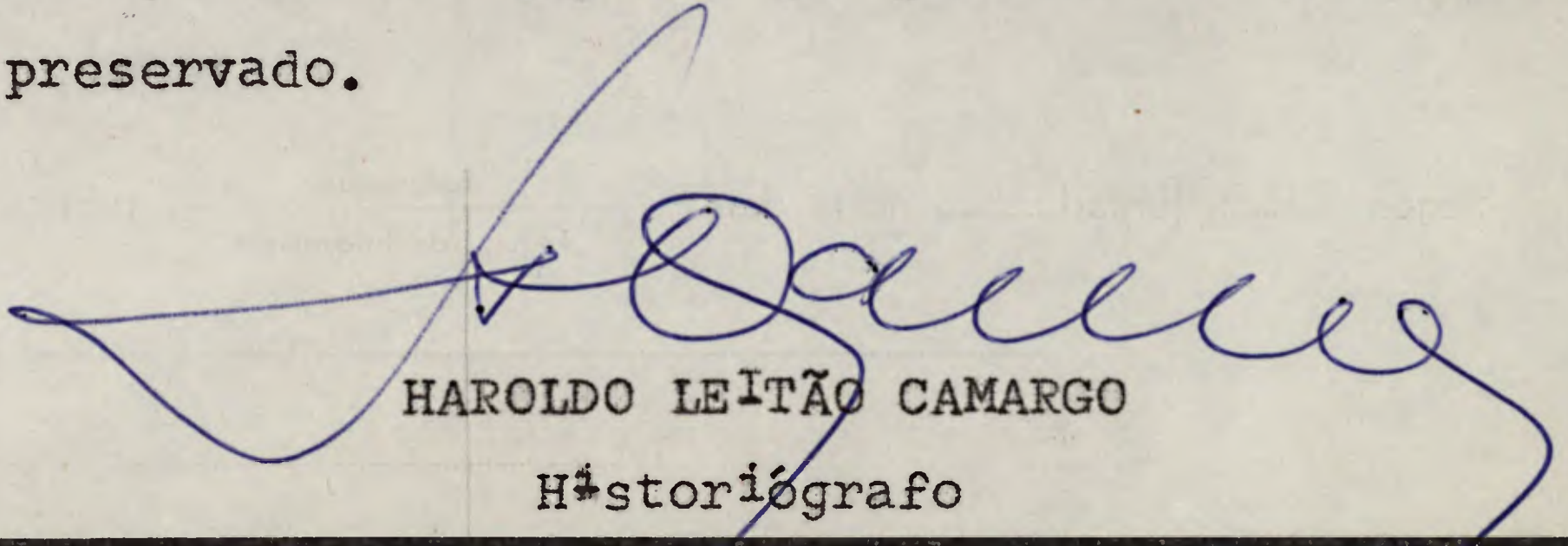
Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana,
em ITANHAÉM.

Atendendo solicitação do Colegiado efetuei levantamento dos pertences da Igreja Matriz de Sant'Ana em Itanhaém, ou seja, das Alfaias da Igreja.

Posso afirmar não ter encontrado entre os objetos do culto - navetas, turibulos, ostensórios, casulas, etc - nada passível de tombamento ou de preservação. Os objetos existentes na sacristia são aquisições recentes com características comerciais e de material não precioso; alguns objetos são peças de plástico. Entre os elementos observados nenhum provido de significado especial. Não há também condições de caracterizar o conjunto como de importância histórica ou simplesmente significativo, ressalvadas as funções que desempenha no culto.

Apesar de, da ausência de valor destes objetos, creio serem passíveis de conservação os dois altares laterais em talha de madeira cujo visual indica serem do final do século XVIII ou início do século XIX. O altar-mor com características ecléticas é destituído de interesse e destoa do conjunto. Provavelmente foi colocado na capela-mor já no século XX. Das imagens, a única importante é a da Virgem, entronizada num dos altares laterais e denominada popularmente de "Virgem de Anchieta". Além desses elementos, a pia batismal de granito, em estilo românico, embora tenham inserido ao meio de sua cuba uma separação de cimento, é um dos objetos que poderia ser restaurado e certamente preservado.


HAROLDO LEITÃO CAMARGO

Históriógrafo

A Providencia
Encaminho informado
Conforme solicitado.

31/08/84
OM

AO Conselho Relator, Pe. Antonio O. Godinho
para vistoria e pronunciamento -

Antonio A. Mendes
4/9/84
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º17.....
do Proc. SC/Cond. n.º 00349 / 73 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Solicita Tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana
em ITANHAÉM.

P A R E C E R

Ao ser designado Relator do presente Processo, exarei, de imediato, voto favorável ao tombamento "ex-officio" da Igreja Matriz de Sant'Anna de Itanhaém, um dos mais antigos e importantes monumentos de região litorânea-sul, do Estado de São Paulo.

À diferença das edificações do Abaré-Bêbê e de boa parte do / Convento e Igreja de Nossa Senhora da Conceição, edificados, em meados do século XVII, sobre o pequeno outeiro, que domina a Cidade, a Matriz de Sant'Anna, mesmo submetida a sucessivas reformas, parece ter conservado o risco original e continua, hoje, a exercer as funções paroquiais que já exercia a partir de 1654.

Os levantamentos procedidos pelo STCR, por nossa solicitação, dão conta de três preciosas imagens de barro cozido: a chamada "Virgem de Anchieta", São João Batista e Santa Luzia. Tais imagens teriam sido encontradas sob o altar-mór, à época da restauração da Igreja, feita pelo IPHAN (Arquivos do 4º Distr. de S.P:), inteiramente soterradas. Há algum tempo atrás, tive conhecimento na Cidade, de que uma imagem importante teria desaparecido da Igreja Matriz, "imagem artística e de valor histórico", segundo notícias de boa fonte. Como sói acontecer, em tais casos, os boatos se avolumam e se propagam, mas ninguém ousa aprofundar-se muito no assunto e os que têm algo a dizer preferem não comprometer-se.

Essa a razão por que, no Parecer, de Fls. 8, solicitei, não apenas o levantamento técnico do edifício, bem como a listagem de todos os objetos de valor artístico e/ou histórico utilizados no culto ou já fora de uso, porventura existentes na matriz, aí incluídos altares, retábulos e outras alfaias. O levantamento



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 18
do P.SC/CONDEPHAAT 0349/ 73 (a) n.º

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita Tombamento da Igreja Matriz de Sant'Anna em
ITANHAÉM.

. 2 .

procedido pelo historiôgrafo Haroldo Leitão Camargo dá conta de que, praticamente, já nada existe digno de menção e passível de tombamento.

Surpreende-me não ter sido feita qualquer menção à belíssima Coroa do Divino com salva e cetro, em prata lavrada, custodiada na Casa-Forte de uma agência Bancária da Cidade, e usada, uma vez por ano, por ocasião das tradicionais festividades de Pentecostes em que a Liturgia eo folclore se unem em extraordinária harmonia. Sugiro ao Egrégio Colegiado entendimentos com a atual Administração Municipal, de Itanhaém, interessadíssima, segundo me conta, em salvar o salvavel e em preservar a beleza e a tradição dessa parte do litoral rica de história / paulista, a fim de que, de comum acordo, seja estabelecido um plano global que proteja visualmente, de modo particular a / área em que se situam a Matriz de Sant'Anna, o Convento de N.S. da Conceição e a Casa da Camara e Cadeia. Isso, antes que a / especulação imobiliária, já presente na Cidade, por meio de espiões, que são feios, enfeiam a paisagem e acabam por transformar-se em favelas verticais, descaracterize a bela paisagem e contribua para a destruição do pouco que ainda subsiste da Vila da Conceição de Itanhaém.

As estradas de acesso às praias do litoral sul, a suspirada contenção do " bom " inflacionário podem mais cedo do que / se pensa, contribuir para atentados contra a memória histórica e a Natureza, coisa de que nem a Riviera Italiana conseguiu ver-se imune.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º19.....
P.do SC/CONDEPHAAT n.º 00349 / 73 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Solicita Tombamento da Igreja Matriz de Sant'Anna em
ITANHAÉM.

. 3 .

Como espero seja este meu último voto, na condição de representante da Curia Metropolitana, neste Egrégio Colegiado, / visto estar por esgotar-se o mandato de seus membros, folgo em que ele seja dado a favor da preservação de um dos monumentos que me são mais caros, orgulho de uma Cidade, que me é caríssima.

São Paulo, 24 de setembro de 1984.

Pe. Antonio de Oliveira Godinho
Conselheiro.

Pe.AOG/fac.



20

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS
MITRA ARQUIDIOCESANA
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO

Processo N.º **Solicita Tombamento da Igreja Matriz de Sant'Anna, em**
Interessado: **Itanhaem**
Assunto: **Itanhaem**

VOTO

exarei,
Ao ser designado Relator do presente Proces
so, ~~de~~, de imediato, voto favorável ao tombamento "ex-officio" da
Igreja Matriz de Sant'Anna de Itanhaem, um dos mais antigos e impor-
tantes monumentos da região litorânea-sul, do Estado de São Paulo.
À diferença das edificações do Abaré-bêbê e de boa parte do Convento
e Igreja de Nossa Senhora da Conceição, edificados, em meados do sé-
culo XVII, ~~sobre~~ *sobre* o pequeno outeiro, que domina a Cidade, a Matriz de
Sant'Anna, mesmo submetida a sucessivas reformas, parece ter conser-
vado ~~seu~~ ^o risco original e continua, hoje, a exercer as funções paro-
quiais que já exercia a partir de 1654.

Os levantamentos procedidos pelo STCR, por
nossa solicitação, dão conta de três preciosas imagens de barro cozi-
do: a chamada "Virgem de Anchieta", São João Batista e Santa Luzia.
Tais imagens teriam sido encontradas sob o alta-mór, à época da res-
tauração da igreja, feita pelo IPHAN (Arquivos do 4º Distr. de S.P.),
inteiramente soterradas. Há algum tempo atrás, tive conhecimento
na Cidade, de que uma imagem importante teria desaparecido da Igreja
Matriz, "imagem artística e de valor histórico", segundo notícias de
boa fonte. Como sói acontecer, em tais casos, os boatos se avolumam
e se propagam, mas ninguém ousa aprofundar-se muito no assunto e os
que têm algo a dizer preferem não comprometer-se.

Essa a razão por que, no Parecer, de Fls.8,
solicitei, não apenas o levantamento técnico do edifício, bem como
a listagem de todos os objetos de valor artístico e/ou histórico
utilizados no culto ou já fora de uso, porventura existentes na Ma-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS
MITRA ARQUIDIOCESANA
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO

21
Fls.02

Processo N.º

Solicita Tombamento da Igreja Matriz de Sant'Anna, em
Interessado: Itanhaem

Assunto: CONDEPHAAT

triz, aí incluídos altares, retábulos e outras alfaias. O levantamento procedido pelo historiógrafo Haroldo Leitão Camargo dá conta de que, praticamente, já nada existe digno de menção e passível de tombamento.

Surpreende-me não ter sido feita qualquer menção à belíssima Coroa do Divino com salva e cetro, em prata lavrada, custodiada na Casa-forte de uma agência Bancária da Cidade, e usada, uma vez por ano, por ocasião das tradicionais festividades de Pentecostes em que a Liturgia e o folclore se unem em extraordinária harmonia. Sugiro ao Egregio Colegiado entendimentos com a atual Administração Municipal, de Itanhaem, interessadíssima, segundo me consta, em salvar o salvável e em preservar a beleza e a tradição dessa parte do litoral rica de história paulista, a fim de que, de comum acordo, seja estabelecido um plano global que proteja visualmente, de modo particular a área em que se situam a Matriz de Sant'Anna, o Convento de N.S. da Conceição e a Casa da Câmara e Cadeia. Isso, antes que a especulação imobiliária, já presente na Cidade, por meio de espigões, que são feios, enfeiam a paisagem e acabam por transformar-se em favelas verticais, descaracterize a bela paisagem e contribua para a destruição do pouco que ainda subsiste da Vila da Conceição de Itanhaem. As estradas de acesso às praias do litoral sul, a suspirada contenção do "boom" inflacionário podem, mais cedo do que se pensa, contribuir para atentados contra a memória histórica e a Natureza, coisa de que nem a Riviera italiana conseguiu ver-se imune. Como espero seja este meu último voto, na condição de representante da Curia Metropolitana, neste Egregio Colegiado, visto estar por esgotar-se o mandato de seus membros, folgo em que ele seja dado a favor da preservação de um dos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS
MITRA ARQUIDIOCESANA
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO

22

Fls.03

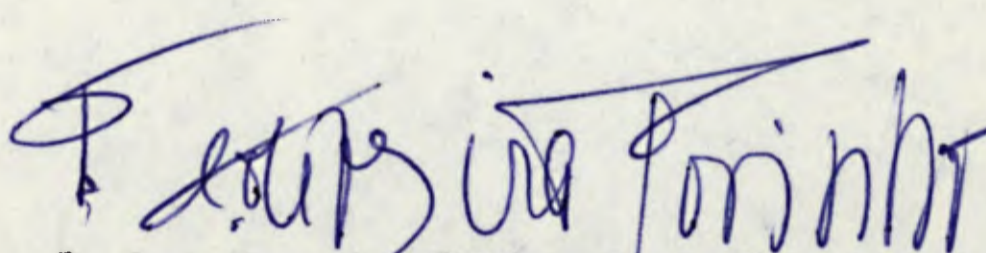
Processo N.º
Interessado: Itanhaem
Assunto: CONDEPHAAT

Solicita Tombamento da Igreja Matriz de Sant'Anna, em

monumentos que me são mais caros, orgulho de uma Cidade, que me é
caríssima.

São Paulo,

de 1 984


Pe. Antonio de Oliveira Godinho
Conselheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 00349 / 73 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana em
Itanhaém

Ao Snr. Conselheiro

Dr. Samuel Amery
para relatar

S. Paulo 20/3/85

Modesto Souza Barros Carvalho
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Nada tenho a acrescentar ao completo parecer do eminente ex-Conselheiro Sr. Antonio de Oliveira Godinho - que endosso plenamente - e peço que, por justiça, seja apresentado ao Egrégio Conselho.

São Paulo, 30/09/85.

AO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

JOSE CARLOS C. PAULIN

R. G. 4.934.460-2 residente à R. JOAQUIM FERREIRA

PINTO, 270 Bairro V. Prudente

Cidade S. Paulo Estado S. Paulo

Telefone 634107 CEP 03226, vem requerer a Vossa

AUTORIZAÇÃO para obter cópias XEROX, conforme marca-

ção, dos seguintes processos: 00349, 00350 e 08577

- x - - x + - x - x -

MOTIVO: ESTOU pesquisando a história de ITANHAÉM,
pois também possui uma casa naquele
Município.

no imóvel que se localiza à _____

_____ Bairro _____ - CIDADE ITANHAÉM

_____ ESTADO S. Paulo.

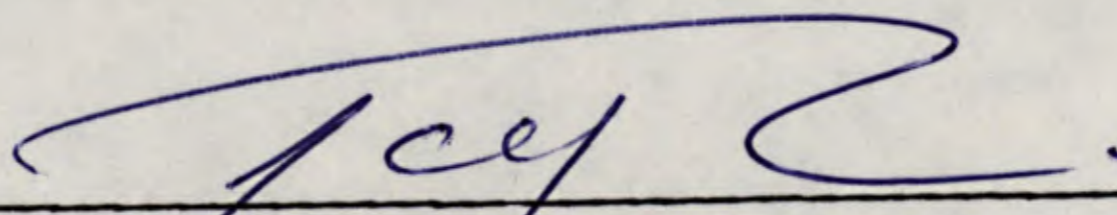
Nº do Contribuinte 096-152-378-68.

Seguem em anexo, os documentos.

*autoriza
Alu
12/11/94*

TERMOS EM QUE
P. DEFERIMENTO

São Paulo, 14 de JANEIRO de 1994



- Assinatura -



Do PROCESSO
00349 / 73

Número

Ano

Rubrica

A D.T.,

Sugerimos a revisão deste
processo, para regularizá-lo

STA

19/09/2000



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo: Condephaat	00349	1973	

Interessado: Condephaat


Assunto: Solicita tombamento da Igreja Matriz de Sãt' Ana, em Itanhaém.

Ao

GP

Com proposta de exame vez que, não consta no presente processo manifestação do Egrégio Colegiado ou Presidência, para a inscrição Ex-officio no livro de tombo.

DT/ CONDEPHAAT – São Paulo, 26 de setembro 2000


Valquiria Abdo Ganeu
Diretora Técnica
Condephaat



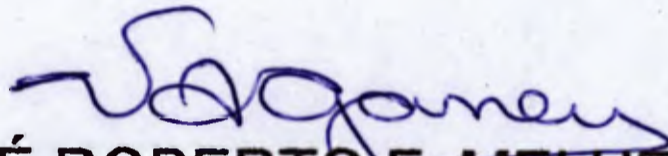
Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	00349	73	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Solicita tombamento da igreja Matriz de Sant'Ana em Itanhaém.

Tendo em vista a decisão de tombamento "ex-offício" às fls. 09, à STA para inscrição no respectivo livro do tomo.

GP/Condephaat, 06 de dezembro de 2000.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcsn.,

Processo nº 00349 de 1973

fls nº 4 consta acima o nº 32 da xenot.
fls nº 5 consta acima o nº 33 da xenot.

fls nº 09 em diante precisa enumerar até o nº 14

fls nº 14 até em o nº 16.

fls nº 19 até o fim do processo :

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

349173

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/11/73	Técnico responsável	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	ex-officio
-----------------------------------	--	------------------------	------------

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.		UF

LOCAL

Ender:	Praça Marciano de Andrada	
Bairro:		N.º do contribuinte
Município	Itanhaém	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

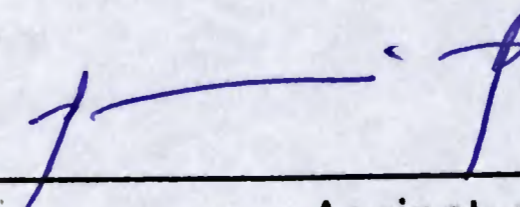
ex-officio

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de julho de 2007



Assinatura

OK / P

CEP -

11.740-000

